

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.000052/2021-59

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 375/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR TIPO JANELA E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, INCLUSIVE GÁS REFRIGERANTE, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA INOVA AR CONDICIONADO LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal - Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Alysson Rodrigo de Andrade, matrícula SIAPE nº 1571719, nomeado pela Portaria nº 422, de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial da União de 18/05/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 375/2021, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **INOVA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

23.268.984/0001-91, sediada na Rua 7 de setembro, 713 - Sala 07 - Pvto. Superior CEP: 87160-000 - Centro, Mandaguáçu/PR, doravante denominada CONTRATADA,

CONSIDERANDO a solicitação de reajuste de preços do Contrato nº 375/2021, formalizada pela CONTRATADA através dos documentos SEI nº 18675893, em 13/08/2024; e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 12/2024 (SEI nº 18676416), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 21/08/2024, conforme documento SEI nº 18737285; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado à CONTRATADA na iminência da assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 375/2021 (SEI nº 18650399), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 375/2021, perfazendo o montante estimado de R\$ 2.466,88 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos) para o período de 16/08/2024 a 16/08/2025, referente a 2,450% sobre os valores contratados, conforme variação do Índice IGP-M calculada de 07/2023 a 06/2024 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 18676378).

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 65-II-d, da Lei nº 8.666/1993, no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sexta do Contrato nº 375/2021.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$100.688,81 (cem mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos) para R\$ 103.155,68 (cento e três mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), a partir de 16/08/2024, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 16/08/2024, será de R\$ 8.596,31 (oito mil quinhentos e noventa e seis reais e trinta e um centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 18676378).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 2.466,88 (dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), para o período de 16/08/2024 a 16/08/2025, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339030 e 339039; Projeto/Atividade nº 2000 e 869V.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 925,08 (novecentos e vinte e cinco reais e oito

centavos), foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2024NE000026, 2024NE000027, 2024NE000056 e 2024NE000057, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 16/08/2024.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## 5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Rodrigo de Andrade**, **Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 04/09/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18861563** e o código CRC **0A89116D**.

Referência: Processo nº 50616.000052/2021-59

SEI nº 18861563



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |